

ATA N.º 1

Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção  
Intermédia de Terceiro Grau  
Ref. B – Unidade de Obras Públicas

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera: -----

**Presidente do Júri:** Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da OesteCim; -----

**2.º Vogal Efetivo:** Arq.º Renato Batalha, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida do Município de Arruda dos Vinhos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

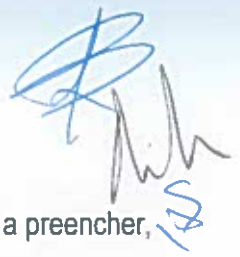
**1.º Vogal Suplente:** Dr.º Nuno Miguel Marques Libório, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Sobral de Monte Agraço. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião, que teve por finalidade fixar os critérios e parâmetros de avaliação, a sua ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado por unanimidade o seguinte: -----

**Métodos de Seleção:** -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2001, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no art.º 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção. -----

**Avaliação Curricular (AC)** - visa analisar a qualificação das candidaturas, ponderando os elementos de maior relevância para o cargo a ocupar. Terá uma ponderação de 40% na classificação final e será calculada através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos seguintes elementos: habilitação académica (HA), formação profissional geral (FPG), formação profissional – cursos específicos (FPCE), experiência profissional (EP), (sendo ponderadas as ações de formação, participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo, nos últimos três anos), mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $AC=(10\%HA+10\%FPG+20\%FPCE+60\%EP)$ . -----



Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o cargo a preencher, nos seguintes termos: -----

**Habilitação Académica (HA):** -----

É ponderada a titularidade de grau académico, sendo que: -----

Licenciatura em Engenharia Civil - 18 Valores; -----

Mestrado em Engenharia Civil – 19 Valores; -----

Doutoramento em Engenharia Civil – 20 Valores. -----

**Formação Profissional Geral (FPG):** -----

São consideradas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo a que concorre, devidamente certificadas por entidades competentes para o efeito, tendo em conta exclusivamente as que foram frequentadas nos últimos três anos. -----

Excetuam-se os cursos de Pós Graduação, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos. -----

A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

| Ações de Formação com Interesse Específico | Duração da Formação |                         |                           |              |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|---------------|
|  | ≤ 18 horas          | > 18 horas e < 36 horas | > = 36 horas e < 60 horas | > = 60 horas | Pós Graduação |
| Valoração                                  | 10 Valores          | 12 Valores              | 16 Valores                | 18 Valores   | 20 Valores    |

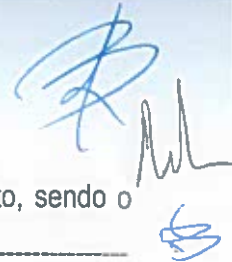
**Formação Profissional – Cursos Específicos (FPCE):** -----

Neste fator conferir-se-á a titularidade de cursos específicos para Dirigentes da Administração Local, e para tal o Júri apenas considerará os cursos específicos CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local e GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local.

| Ações de Formação Específicas | Cursos        |            |            |
|-------------------------------|---------------|------------|------------|
|                               | Não realizado | GEPAL      | CEFADAL    |
| Valoração                     | 0 Valores     | 18 Valores | 20 Valores |

**Experiência Profissional (EP):** -----

Neste fator avaliar-se-á a experiência profissional e o desempenho de funções, no âmbito da



Administração Pública, nas áreas de atividade para que o procedimento concursal é aberto, sendo o resultado final a média aritmética de A e B: \_\_\_\_\_

EP= A+B \_\_\_\_\_

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções: \_\_\_\_\_

< 3 anos – 10 Valores; \_\_\_\_\_

> 3 anos e  $\leq$  10 anos – 14 Valores; \_\_\_\_\_

> 10 e  $\leq$  15 anos – 16 Valores; \_\_\_\_\_

> 15 e  $\leq$  20 anos – 18 Valores; \_\_\_\_\_

> 20 anos – 20 Valores. \_\_\_\_\_

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área da Engenharia Civil: \_\_\_\_\_

Não exerceu – 0 Valores; \_\_\_\_\_

$\leq$  3 anos – 10 Valores; \_\_\_\_\_

> 3 anos e  $\leq$  10 anos – 14 Valores; \_\_\_\_\_

> 10 e  $\leq$  15 anos – 16 Valores; \_\_\_\_\_

> 15 e  $\leq$  20 anos – 18 Valores; \_\_\_\_\_

> 20 anos – 20 Valores. \_\_\_\_\_

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com o planeamento e organização, comunicação e capacidade de argumentação e de afirmação, liderança e gestão de pessoas, sentido de responsabilidade e motivação. Cada parâmetro de avaliação é objeto de classificação, de acordo com a ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção em anexo, da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Elevado – 20 Valores; \_\_\_\_\_

Bom – 16 Valores; \_\_\_\_\_

Suficiente – 12 Valores; \_\_\_\_\_

Reduzido – 8 Valores; \_\_\_\_\_

Insuficiente – 4 Valores. \_\_\_\_\_

O resultado final da Entrevista é obtido através da sua média aritmética simples. \_\_\_\_\_

Este método terá uma ponderação de 60% na classificação final. \_\_\_\_\_

**Classificação Final (CF):** \_\_\_\_\_

A classificação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

CF = 40% AC + 60% EPS -----

Em que: -----

CF = Classificação Final; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

**Fichas:** -----


Mais deliberou o Júri aprovar as seguintes fichas que se encontram anexas, e que fazem parte integrante da presente ata: -----

Ficha Individual de Classificação da Avaliação Curricular; -----

Ficha Individual de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

**O Presidente do Júri**



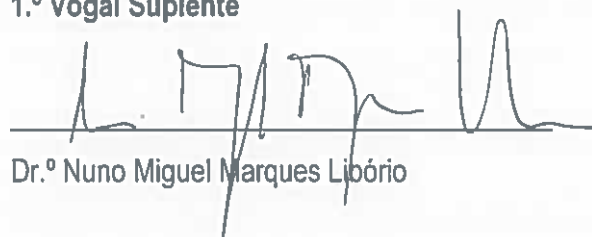
Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões

**2.º Vogal Efetivo**



Arq.º Renato Batalha

**1.º Vogal Suplente**



Dr.º Nuno Miguel Marques Libório

## AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: \_\_\_\_\_

$$AC = 10\%HA + 10\%FPG + 20\%FPCE + 60\%EP$$

### 1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciatura em Engenharia Civil ..... 18 Valores

Mestrado em Engenharia Civil ..... 19 Valores

Doutoramento em Engenharia Civil ..... 20 Valores

TOTAL HL =

### 2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL

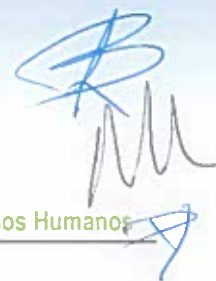
| Ações de<br>Formação com<br>Interesse<br>Específico | Duração da Formação |                               |                                 |              |                  |
|---|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------|------------------|
|   | ≤ 18 horas          | > 18 horas<br>e<br>< 36 horas | > = 36 horas<br>e<br>< 60 horas | > = 60 horas | Pós<br>Graduação |
| Valoração   | 10 Valores          | 12 Valores                    | 16 Valores                      | 18 Valores   | 20 Valores       |

TOTAL FPG =

### 3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS ESPECIFICOS

| Ações de Formação<br>Específicas | Cursos        |            |            |
|----------------------------------|---------------|------------|------------|
|                                  | Não realizado | GEPAL      | CEFADAL    |
| Valoração                        | 0 Valores     | 18 Valores | 20 Valores |

TOTAL FPCE =



#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

$$EP = A + B$$

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| < 3 anos .....             | 10 Valores |
| > 3 anos e ≤ 10 anos ..... | 14 Valores |
| > 10 e ≤ 15 anos .....     | 16 Valores |
| > 15 e ≤ 20 anos .....     | 18 Valores |
| > 20 anos .....            | 20 Valores |

TOTAL A =

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área de Engenharia Civil:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Não exerceu .....          | 0 Valores  |
| < 3 anos .....             | 10 Valores |
| > 3 anos e ≤ 10 anos ..... | 14 Valores |
| > 10 e ≤ 15 anos .....     | 16 Valores |
| > 15 e ≤ 20 anos .....     | 18 Valores |
| > 20 anos .....            | 20 Valores |

TOTAL B =

$$EP = \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

$$AC = 10\% \underline{\quad} + 10\% \underline{\quad} + 20\% \underline{\quad} + 60\% \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

O presidente do Júri, \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_

**Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção  
Intermédia de Terceiro Grau**

**FICHA INDIVIDUAL - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Data da realização da entrevista:** \_\_\_\_\_

**Hora início:** \_\_\_\_\_

**Hora do fim:** \_\_\_\_\_

A Entrevista tem a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado final convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente que correspondem, respetivamente, às classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

O júri adotará a seguinte fórmula:

$$\underline{EPS = PO + CCAA + LGP + SRM}$$

4

Em que:

PO = Planeamento e Organização;

CCAA = Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação;

LGP = Liderança e Gestão de Pessoas;

SRM = Sentido de Responsabilidade e Motivação.



### 1 – Planeamento e Organização

| Parâmetros  | Valorização | Questões |
|---|-------------|----------|
| <b>Planeamento e Organização:</b> Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. |             |          |
| Elevado   | 20          |          |
| Bom   | 16          |          |
| Suficiente  | 12          |          |
| Reduzido  | 8           |          |
| Insuficiente  | 4           |          |

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

| Presidente | 1º Vogal | 2º Vogal | Votação (maioria) |
|------------|----------|----------|-------------------|
|            |          |          |                   |

### 2 - Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação

| Parâmetros   | Valorização | Questões |
|--|-------------|----------|
| <b>Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação:</b> Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. |             |          |
| Elevado  | 20          |          |
| Bom  | 16          |          |
| Suficiente   | 12          |          |
| Reduzido   | 8           |          |
| Insuficiente   | 4           |          |

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

| Presidente | 1º Vogal | 2º Vogal | Votação (maioria) |
|------------|----------|----------|-------------------|
|            |          |          |                   |



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### 3 – Liderança e Gestão de Pessoas

| Parâmetros   | Valorização | Questões |
|--|-------------|----------|
| <b>Liderança e Gestão de Pessoas:</b> Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. |             |          |
| Elevado  | 20          |          |
| Bom  | 16          |          |
| Suficiente   | 12          |          |
| Reduzido   | 8           |          |
| Insuficiente   | 4           |          |

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

| Presidente | 1º Vogal | 2º Vogal | Votação (maioria) |
|------------|----------|----------|-------------------|
|            |          |          |                   |

### 4- Sentido de Responsabilidade e Motivação

| Parâmetros   | Valorização | Questões |
|--|-------------|----------|
| <b>Sentido de Responsabilidade e Motivação:</b> Motivação para o exercício do cargo, aferindo a diversidade e profundidade da experiência profissional em domínios relevantes para o exercício do mesmo. |             |          |
| Elevado  | 20          |          |
| Bom  | 16          |          |
| Suficiente   | 12          |          |
| Reduzido   | 8           |          |
| Insuficiente   | 4           |          |

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

| Presidente | 1º Vogal | 2º Vogal | Votação (maioria) |
|------------|----------|----------|-------------------|
|            |          |          |                   |

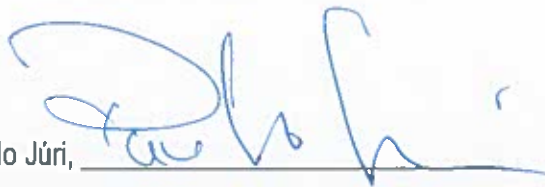


## AVALIAÇÃO FINAL

| FATORES   | VALORAÇÃO |
|---|-----------|
| Planeamento e Organização                               |           |
| Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação |           |
| Liderança e Gestão de Pessoas                           |           |
| Sentido de Responsabilidade e Motivação                 |           |

Em resultado da prova de entrevista profissional de seleção, foi atribuída a classificação de \_\_\_\_\_

O Presidente do Júri, \_\_\_\_\_



1.º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_